

DECLARAÇÃO

LENISE DE MELO DOTTO, brasileira, contadora, portadora da CI-RG nº 1038320774 SSP/RS e inscrita no CPF nº 465.226.970-68; declaro ser o contador responsável pela contabilidade da entidade **GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ nº 03.530.105/0001-40, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS; e que a escrituração estão regulares e perfeitos de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul, 28 de Julho de 2022.



Lenise de Melo Dotto

Contadora – CRC/RS nº 059261

Atenciosamente



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.530.105/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/1999
NOME EMPRESARIAL GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 366	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9126-6735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **10:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

hpe

CA

CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Francisco Acidemar Nunes, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 501632756 e CPF Nº 180.340.550-34, residente e domiciliado à Rua/Av. Barão de Caçapava, representante legal da Organização da Sociedade Civil Grupo CLARA NUNES TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 04/08/1988 sendo o CNPJ registrado em 09/08/1999 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul/ RS, 25 de julho de 2022.

FRANCISCO ACIDEMAR NUNES – PRESIDENTE

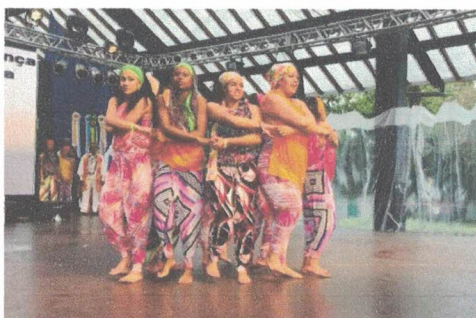
Nome do Representante Legal

Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil

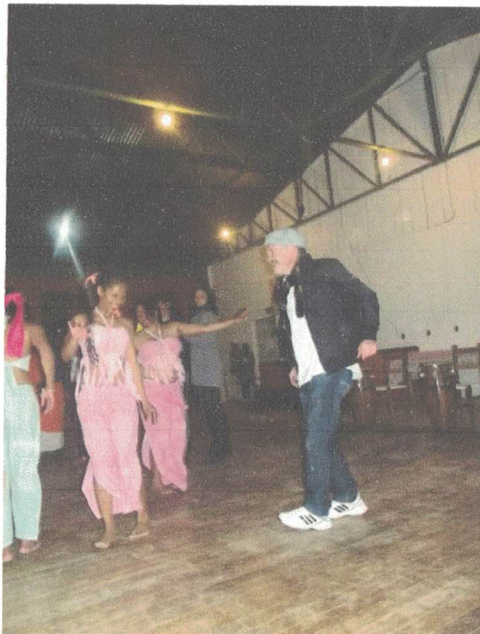
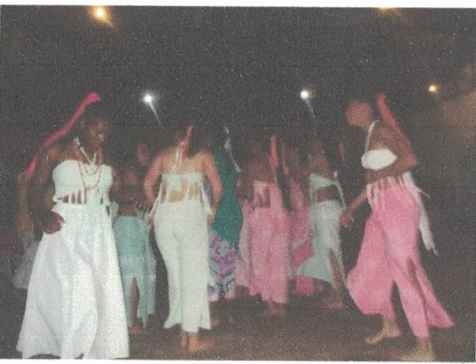
Grupo de Dança Clara Nunes

Data de fundação: 04/08/1998

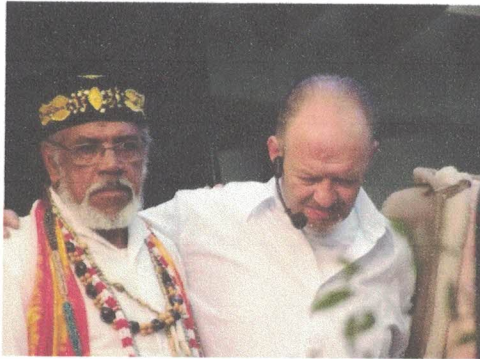
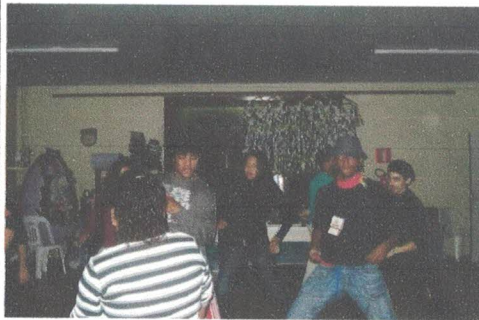
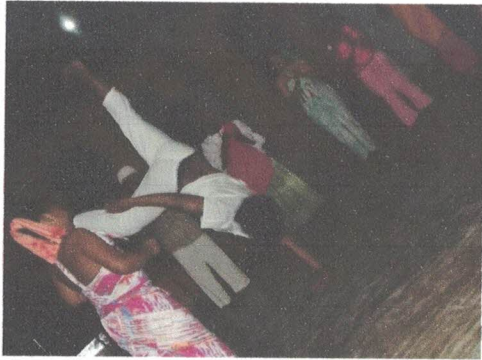
Objetivo: O objetivo do Grupo resgatar sua identidade através da cultura afro, cultuando sua raça, coragem, religiosidade despertando consciência.



Handwritten signature and initials in blue ink.



bro
CB



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CB' and 'CA'.



"O Grupo Clara Nunes tem RAÇA"

22/10/99 Página 7



A cultura negra na dança do Clara Nunes

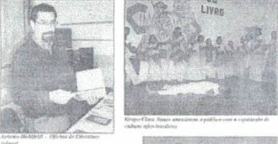
Grupo Clara Nunes é recebido pelo cônsul africano em Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de outubro de 1999 - O Grupo Clara Nunes recebeu o cônsul africano em Porto Alegre, o Sr. Emmanuel Nkomo, em uma reunião realizada no dia 22 de outubro no Consulado Africano. O encontro teve como objetivo apresentar o trabalho do grupo e discutir a importância da cultura negra na dança. O Sr. Emmanuel Nkomo destacou a importância da cultura negra na dança e a importância do Grupo Clara Nunes em Porto Alegre. O grupo Clara Nunes é formado por bailarinos e músicos que trabalham com a dança e a música afro-brasileira. O grupo Clara Nunes é formado por bailarinos e músicos que trabalham com a dança e a música afro-brasileira.

São Luiz São de Ilheus

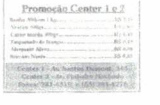


Feira do Livro tem a participação de escritores renomados



Éric Chartier, o mágico

Éric Chartier, o mágico, realizou uma apresentação em Porto Alegre. O espetáculo foi realizado no dia 22 de outubro no Consulado Africano. O espetáculo teve como objetivo apresentar o trabalho de Éric Chartier e discutir a importância da magia na cultura. Éric Chartier destacou a importância da magia na cultura e a importância do espetáculo em Porto Alegre. Éric Chartier é formado por bailarinos e músicos que trabalham com a magia e a música afro-brasileira.



3º Encontro Regional Afro-brasileiro de Caxapava do Sul
Dias 17, 18 e 19 Novembro 2000

Apoio Cultural: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Associação Cultural, etc.

Apoio: MR, FARMACIA, CLIP, etc.

Dias 17, 18 e 19 Novembro/2000

3º Encontro Regional Afro-brasileiro de Caxapava do Sul

Promoção: Grupo Clara Nunes

17 de Novembro - Sexta-Feira - Abertura

18h - Inauguração do Monumento "Lançaena Negros".
Local: Praça Dr. Rubens da Rosa Guadalupe.
19h - Feira e Exposição dos Produtos Afros.
19h30min - Desfile de Bandeiras - Abertura com alunos da APAE.
20h - Palestra com os profissionais: Fernando Moreira e Edgar Barbosa - RGF - Porto Alegre.
Local: Ginásio de Esportes e Cultura Cyro Carlos de Melo - MELAO
Tema: A Influência do negro na formação do Estado, desempenho na Revolução Farroupilha e realidade atual.

18 de Novembro - Sábado

9h às 17h - Oficinas de dança afro com o prof. Daniel Assis de Paiva.
Local: Sociedade Cultural Recreativa Harmonia.
19h - Feira e Exposição dos Produtos Afros.
20h 30min - Show de dança com alunos de escolas e grupos de dança da cidade e região.
21h 30min - Show Musical com Giba-Giba e Grupo Clara Nunes.
Local: Ginásio de Esportes e Cultura Cyro Carlos de Melo - MELAO.
22h - Piquete.

19 de Novembro - Domingo

9h - Continuação Oficina de dança afro.
10h - Debates com grupos comprometidos com a cultura negra discutindo as questões: Social, Racial, Política e Econômica.
12h - Almoço.
14h - Continuação da oficina de dança.
16h - Grupo Clara Nunes Infantil.
17h - Encerramento.
Local: Ginásio de Esportes e Cultura Cyro Carlos de Melo - MELAO.

Negro - Reconhecimento - Dignidade - Respeito

Diretor: Fernando de Melo Pereira
Vice-Diretor: João T. Masetto
Diretor Artístico: João Roberto
Contato: Rua República, 465 - Fone: (51) 281-4198

Aprovação - 500 Anos de Brasil 2000

Handwritten signatures and initials.

GAZETA DE ROSÁRIO

1998 1500 QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2001 R\$2,10 R\$1,00

Sul África - Brasil 500 Anos



A ginga, graça e a beleza do Grupo Clara Nunes de Caçapava do Sul, no Prêmio dos Azeites Brancos

Baile do Hawaí
No Clube Comercial

Do 4 de fevereiro de 2000 (sexta-feira) com: Havaí, Banda Ska

Contribuição por pessoa: R\$10,00
Ingresso e mais duas bebidas gratuitas (chá ou café) com: Havaí, Banda Ska

ESTABELECEMOS CATERING PARA A SUA FESTA

CONQUISTA DO SUCESSO

DA BARBADELA

04 de fevereiro de 2001 POLÍTICA GAZETA DE ROSÁRIO

Vereador realizou ato Público em homenagem à Consciência Negra



Realizado no dia 27 de janeiro de 2001, no Centro Cultural de Caçapava do Sul, um ato público em homenagem à Consciência Negra. O evento contou com a presença de autoridades locais e da comunidade, marcando o Dia da Consciência Negra.

Emendas a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Projeto de Lei Nº 1271/2001

Projeto de Lei Nº 1271/2001, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, visando a melhoria da gestão pública e a otimização dos recursos.

SUPER CANINE

PROD. DE ALIMENTOS CAÇAPAVA LTDA.

FORCULTURA PARENTESE

DRUGA - GIRO

Jornal Folha da Cidade

Carnaval de rua sai e sem polémicas

O Carnaval de rua de Caçapava do Sul ocorreu sem incidentes, com muita alegria e participação da comunidade. O desfile foi realizado no domingo de carnaval.

"Clara Nunes" dá show no Fórum Mundial

O Grupo Clara Nunes participou de um show no Fórum Mundial de Caçapava do Sul, apresentando músicas e danças tradicionais. O evento foi muito bem recebido pelo público.

IPU 2001. DISTRIBUINDO QUALIDADE DE VIDA

Preferência Municipal de Caçapava do Sul - Secretaria Municipal das Fazendas

POSTOS PAMPEANO GASOLINA

RS 1,70

À VISTA

Certificado de Programa do Círculo dos Consumidores de Pádua

CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

ESTADUAL

Grupo de Caçapava do Sul destaca papel do negro na história

O Grupo Clara Nunes, formado por bailarinos e músicos locais, participou de um concurso estadual de dança e cultura afro-brasileira. O grupo destacou o papel do negro na história brasileira através de suas apresentações.

Grupo Clara Nunes em Rosário do Sul

O Grupo Clara Nunes realizou uma apresentação em Rosário do Sul, apresentando músicas e danças tradicionais. O evento foi muito bem recebido pelo público.

Grupo de Dança Daniel Amaro
Grupo de Dança Clara Nunes

Apresentam

Reminiscência

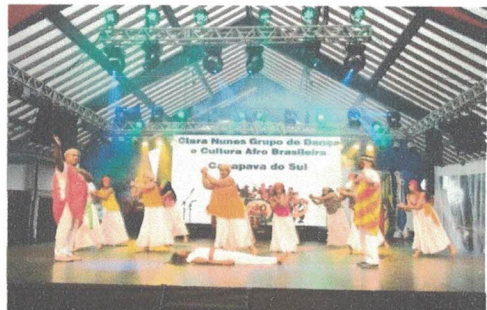
A apresentação se dará no dia 03 de Agosto de 2001 às 20h00min no Clube União Comemorativa.

Local: Teatro Treze de Maio
Data: 13-05-01
Hora: 20:00

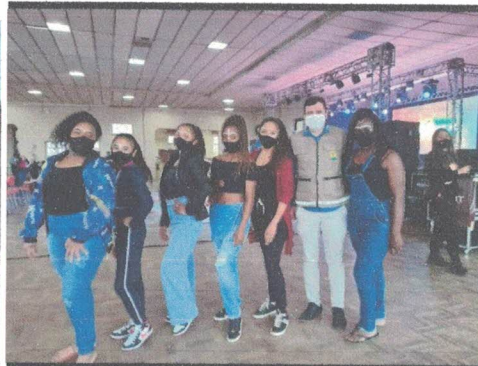
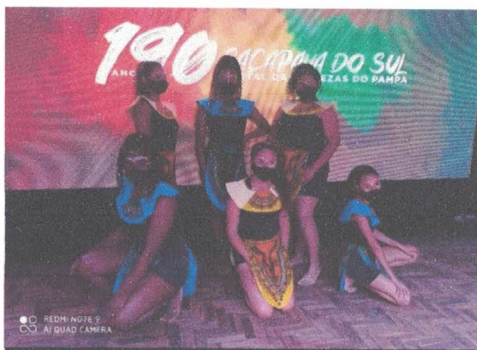
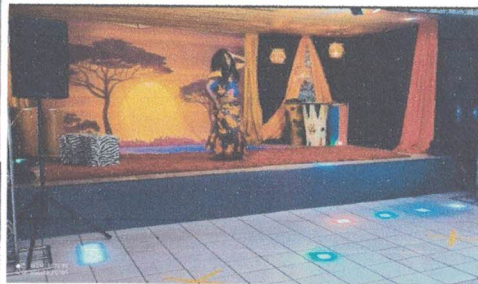
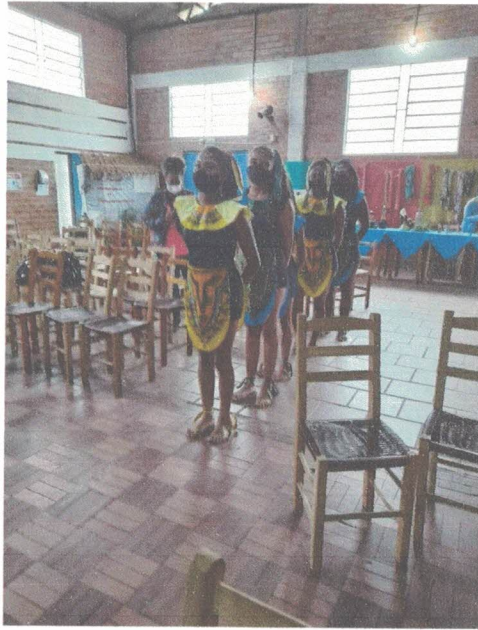
Grupo de Dança Daniel Amaro e Grupo Clara Nunes

Apresentam

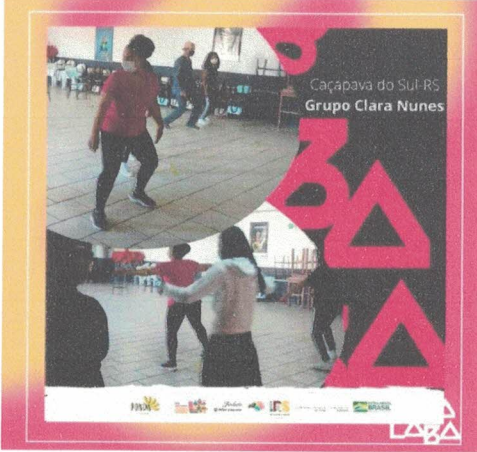
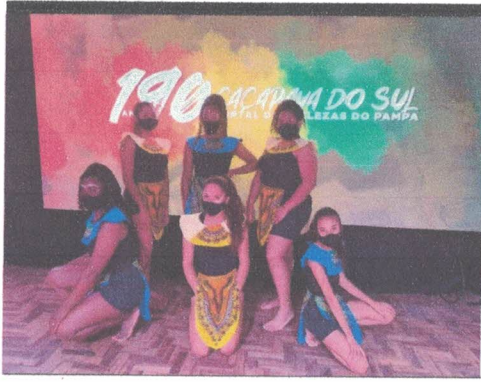
Reminiscência



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



13
Kest



for
CS



Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'CB' and other illegible marks.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Francisco Acidemar Nunes, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 501832756, e CPF Nº 180.340.550.34, residente e domiciliado à Rua/Av. Barão de Caçapava nº 1109, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, com Sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 366, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 03.530.105/0001-40, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
[detalhar os recursos humanos]
2. Instalações Físicas
[detalhamento das instalações físicas]
3. Equipamentos
[detalhamentos dos equipamentos]
4. Mobiliários
[detalhamento do mobiliário]
5. Experiência na execução do objeto
[detalhamento da experiência na execução de objeto de mesma natureza – número de parceria/convênio, resultados alcançados]

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2022.

FRANCISCO ACIDEMAR NUNES

Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CNPJ: 03.530.105/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:17 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **677F.376E.544A.2981**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84
Y
CB
SA
SA



Certidão de Situação Fiscal nº 0020585290

Identificação do titular da certidão:

Nome: GRUPO DE DANCA CULT AFRO BRASILEI CLARA NUNES

Endereço: RUA RIACHUELO, 332
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS

CNPJ: 03.530.105/0001-40

Certificamos que, aos 28 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030603165

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

85
2
[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1331/2022

CADASTRO.....:3530105000140
CONTRIBUINTE.:GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO- BRASILEIRA
CPF/CNPJ.....:03.530.105/0001-40
ENDEREÇO.....:RUA BARAO DO RIO BRANCO ,366
CIDADE.....:CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 20 de Julho de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 184634607184634



Handwritten signature and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.530.105/0001-40

Razão

GR DE DANCA E CULTURA NEGRA AFRO BRASILE

Social:

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 366 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601403641985303

Informação obtida em 20/07/2022 10:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

for CB
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.530.105/0001-40

Certidão nº: 22975368/2022

Expedição: 20/07/2022, às 10:41:49

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.530.105/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

88
r
ab
hsp
GJS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
 MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
 IMOVEIS

Monscirrac Martins Nedeff - Registradora Designada
 CPF: 003.679.600-01

Av. Pinheiro machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
 cartorioregistroscp@gmail.com



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **382 Av.:04**, às fls. **207** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **15 de outubro de 2021**, averbação de **ATA** realizada em **18/12/2020** da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA "CLARA NUNES"** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois (02) anos**, com início a partir de **18/12/2020**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 15.10.2021 à margem do Registro n.º 382, Folhas 159v do Livro A-6 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 15/10/2021. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, 15 de outubro de 2021.

Leonardo Ilha Simões
 Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 92,10 + R\$ 6,60 = R\$ 98,70

CERTIDÃO PJ (08 páginas): R\$ 77,60 (0056.04.0700014.04744 = R\$ 3,30)

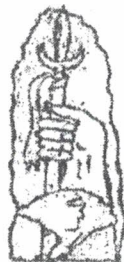
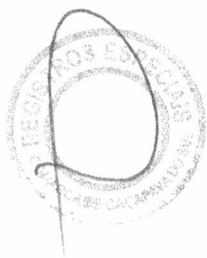
BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02241 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39921 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000591 25

Handwritten signature and initials in blue ink.



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Ata N°1/2020

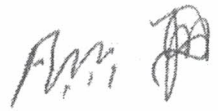



Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, os integrantes do grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira Clara Nunes, reuniram-se em assembleia geral no Clube Harmonia, em tempo Clube Recreativo Harmonia, situado na Rua Barão de Caçapava, n° 861, nesta cidade, para discutir deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria do referido grupo. A reunião teve início com a fala do Senhor Francisco Acidemar Nunes, justificando que devido a situação de dificuldade pela qual o grupo vem passando, em relação a questões financeiras e no engajamento dos integrantes nas atividades e ações. Mencionou ainda, que essa situação intensificou-se no ano de 2020, em função da ausência de ensaios, pois em decorrência da pandemia causada pelo vírus Covid-19, ficaram suspensas as atividades presenciais. Relatou que a situação supracitada dificultou a formação da chapa para compor uma nova diretoria. Na sequência da reunião, o Senhor Acidemar destacou ser necessário nesta assembleia constituir uma comissão para realizar os encaminhamentos para a eleição. Três dos participantes presentes prontificaram-se e a comissão ficou assim constituída por: Catia Cilene Moraes Dutra, Jaine de Aparecida dos Santos, e Caroline Gonçalves de Oliveira. A comissão organizou os procedimentos para eleição, conforme previsto no Art.26 do Estatuto, tendo em vista que devido a pandemia o mais coerente foi proceder de imediato com a realização da votação. Os participantes da Assembleia, por unanimidade concordaram com a apresentação da chapa única, e assim foi dada sequência a votação e apuração do resultado, que foi unânime. A nova diretoria foi apresentada por Catia Cilene Moraes Dutra, que lembrou a história de luta do Grupo no enfrentamento ao racismo e na difusão da Cultura Afro. Seguimos os nomes dos integrantes da Diretoria: Diretor, Francisco Acidemar Nunes, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade n° 5016032756, inscrito no CPF sob n° 180.340.550-34, residente e domiciliado na Rua Barão de Caçapava, n° 1109, Bairro Centro, nesta cidade, com endereço eletrônico tiocida1@gmail.com; vice-diretoria, Ana Laura Alves dos Santos, brasileira, solteira não convivente, técnica em administração, portadora da carteira de identidade 7119008428, inscrita no CPF sob n° 037.921.420-23, residente e domiciliada na Rua Alexandre Madrid Barbosa, n° 93, Bairro Dom Pedro II, nesta cidade, com endereço eletrônico laurinhahiphop@gmail.com; Secretária, Ana Thalia Silveira Menezes, brasileira, solteira não convivente, estudante, portadora da carteira de identidade n° 1120241516, inscrita no CPF sob n° 051.278.960-60, residente e domiciliada na Rua João Galvão Machado, n° 96, Bairro Vila Batista, com endereço eletrônico thaliamezenezes956@gmail.com; Tesoureiro, Fellipe Teixeira de Lima, brasileiro, solteiro não convivente, professor, portador da carteira de identidade n° 1107070342, inscrito no CPF sob n° 022.268.610-33, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n° 257, Bairro Centro, com endereço eletrônico felipelima3@gmail.com. Como membros do Conselho: Titulares, Maria Alcina Luiz Alves, brasileira, solteira não convivente, estudante, portadora da carteira de identidade n° 1110777751, inscrita no CPF sob n° 026.225.740-88, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, n° 1193 nesta cidade.

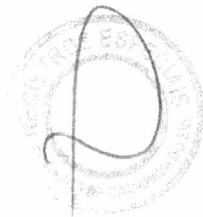
Rua Barão de Caçapava, 1109 | Fones: 55 999993991
CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Caçapava do Sul - RS

Continua na próxima página.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'OB' and 'fpp'.

93
r


 Silvia L.O.  
 Felipe Lima
 Maria Helena

 Luiz

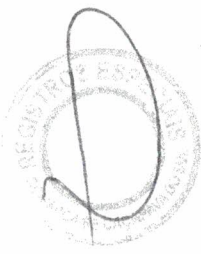


Continua na próxima página.

CB

SPB 

92
w



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Com endereço eletrônico marialuiz101@gmail.com ; Lutiello dos Santos Nunes Maíca , brasileiro , convivente em união estável com Tamires Dorneles da Silva , técnico em enfermagem , portador da carteira de identidade nº 6098807594 , inscrito no CPF sob nº 017.668.940-03 , residente e domiciliado na rua Doralina Araujo, Bairro Centro , nesta cidade , com endereço eletrônico lutiellomaica@outlook.com; e, Indayá dos Santos Nunes, brasileira, solteira não convivente , portadora da carteira de identidade nº 4095033322, inscrita no CPF sob nº 019.024.860-21 , residente e domiciliada na Rua Barão de Caçapava nº 1109, Bairro centro, nesta cidade; como Suplentes , Tamires Dorneles da Silva, brasileira, convivente em união estável Lutiello dos Santos Nunes Maíca ,, professora, portadora da carteira de identidade nº 1108878743, inscrita no CPF 033.899.630-30, residente e domiciliada na Rua Doralina Araujo , nº 54, Bairro Centro , nesta cidade , com endereço eletrônico tamiresdorneles@gmail.com com ; Deise Lisiane Soares Luiz , brasileira , solteira não convivente , educadora especial, portadora da carteira nº 7045799471 , inscrita no CPF sob nº 920.569.380-49 , residente e domiciliada na rua Tiradentes , nº 548 , Bairro Centro, nesta cidade; e , Silvia Luiz Dutra , brasileira , solteira não convivente, manicure, portadora da carteira de identidade nº 1099564187 , inscrita no CPF sob nº 017.901.010-77 , residente e domiciliada na rua Januário Simões Pires , nº 457, Bairro Vila Sul , nesta cidade; Nada mais havendo a tratar , lavo a presente ata , que será assinada por mim e demais presentes.

Indayá dos Santos Nunes,
Silvia Luiz Dutra, Tamires Dorneles da Silva
Lara Laura Alves dos Santos
Lutiello dos Santos Nunes Maíca
Felipe Teixeira de Lima, Maria Alana Souza Alves
Ana Yechia Silveira Meneses
Deise Lisiane Soares Luiz

[Signature]
 Luiz Carlos Taschetto
 OAB/RS Nº 28.600

Rua Barão de Caçapava, 1109 | Fones: 55 999993991
 CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Cacapava do Sul - RS

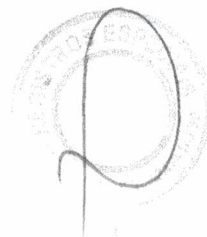
Continua na próxima página.

CB
KPP OJA



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira



RELAÇÃO DOS ELEITOS DA DIRETORIA DO GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES.

Diretor: Francisco Acidemar Nunes
Profissão: Aposentado
CPF: 180.340.550-34
RG: 501632756
Endereço: Rua Barão de Caçapava n° 1109 Bairro: Centro
Estado Civil: Viúvo
Fone: (55)999993991
Cidade: Caçapava do Sul
Estado: Rio Grande do Sul
Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: tiocida1@gmail.com

Vice Diretor: Ana Laura Alves dos Santos
Profissão: Técnica em Administração
CPF: 037.921.420.23
RG: 7119008428
Estado Civil: Solteira não convivente
Fone: (55)999308595
Endereço: Rua Alexandre Madriú Barbosa n° 93 Bairro: Dom Pedro II
Cidade: Caçapava do Sul
Estado: Rio Grande do Sul
Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: laurinhahiphop@gmail.com

Rua Barão de Caçapava, 1109 | Fones: 55 999993991
CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Caçapava do Sul - RS

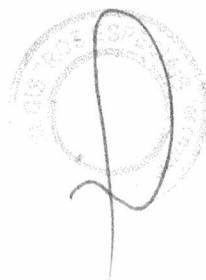
Continua na próxima página.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CB" and "OFA".



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira



Nome: Lutiello dos Santos Nunes Maica
 Profissão: Técnico em Enfermagem
 CPF: 017.668.940-03
 RG: 6098807594
 Endereço: Rua Doralina Araújo Bairro: Centro
 Estado Civil: Convivente em união estável com Tamires Dorneles da Silva
 Fone: (55)999731184
 Cidade: Caçapava do Sul
 Estado: Rio Grande do Sul
 Nacionalidade: Brasileiro
 E-mail: Lutiellomaica@outlook.com

Assessora de Comunicação:
 Nome: Indayá dos Santos Nunes
 Profissão: Estudante
 CPF: 019.024.860.21
 RG: 4095033322
 Estado Civil: Solteira não convivente
 Fone: (55)999869883
 Endereço: Rua Barão de Caçapava n° 1109 Bairro: Centro
 Cidade: Caçapava do Sul
 Estado: Rio Grande do Sul
 Nacionalidade: Brasileiro
 E-mail: indayasnunes@gmail.com

Suplentes:
 Nome: Tamires Dorneles da Silva
 Profissão: Professora
 CPF: 033.899.630-30 RG: 1108878743
 Estado Civil: Convivente em união estável com Lutiello dos Santos Nunes Maica
 Fone: (55)997325804
 Endereço: Rua Doralina Araújo n° 54 Bairro: Centro Cidade: Caçapava do Sul
 Estado: Rio Grande do Sul
 Nacionalidade: Brasileiro
 E-mail: tamiresdornelles@gmail.com

Rua Barão de Caçapava, 1109 | Fones: 55 999993991
 CNPJ: 03.530.105/0001-40 | Caçapava do Sul - RS

Continua na próxima página.

Handwritten signatures in blue ink.

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, se encontra sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 366, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 03.530.105/0001-40, ativo há trinta e quatro (34) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

María Lúcia Batista Romires
Assinatura do Representante Legal da OSC

Fu Dorei Chaves Romires de cloro para os devidos fins que Maria Lucia Batista Romires é residente e domiciliada nesse endereço.



CPF: 306.517.190-20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA inscrita no CNPJ nº. 03.530.105/0001-40 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 25 de julho de 2022.

Francisco Acidemar Nunes

FRANCISCO ACIDEMAR NUNES - REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CB' and 'KRA'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.530.105/0001-40, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul/RS, 25 de julho de 2022.

FRANCISCO ACIDEMAR NUNES - PRESIDENTE

Nome do Representante Legal

Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil